



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretária Legislativa da Câmara Municipal

A Presidência da Câmara Municipal de Pacajá

Assunto: Aquisição de Combustível

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA COM FORNECIMENTO EM BOMBA NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, EM POSTOS OU REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CONTRATADA, CREDENCIADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP, PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: CONSIDERANDO que o fornecimento de combustível, justifica o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores da Câmara Municipal de Pacajá, para efetuar serviços em geral faz execuções e manutenções das funções legislativas e fiscalização. Para tanto, também no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos das diversas equipes para efetivarem e desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra, sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte dessa administração; CONSIDERANDO que a contratação é de suma importância em âmbito da esfera pública para que as atividades dos veículos que consumirão os combustíveis, cuja aquisição está sendo solicitada através deste documento, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Legislativo Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito e continuidade no atendimento das fiscalizações dos serviços públicos. Segue abaixo os itens e quantitativo.

3. ITENS E DESCRIÇÃO: Aquisição de Combustível

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÓLEO DIESEL S10	Litro	50.000
2	GASOLINA COMUM	Litro	25.000



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

--	--	--	--

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados conforme requisição assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou por servidor por ele designado;
- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agentes fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;
- Em caso de ausência da entrega, a contratada deverá informar com antecedência de até 24h.
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Câmara Municipal de Pacajá, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Os casos omissos ficarão a critério da Contratante para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

Pacajá – Pa. Em, 12 de fevereiro de 2026

ROSANGELA CORREIA DOS SANTOS
Secretário Legislativo